

## **CERTIDÃO N.º 17/2022**

CATARINA MARCELINO ROSA DA SILVA, Presidente da Assembleia Municipal do
Montijo certifica, para os devidos efeitos, que:
A Assembleia Municipal do Montijo, na segunda reunião da segunda sessão ordinária,
realizada a dois de maio de dois mil e vinte e dois, aprovou por unanimidade, a
"DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO
PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO
CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO
DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E
AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DO
DISPOSTO DA ALÍNEA B), № 1 CONJUGADO COM O № 6 DO ARTIGO 22º DO DECRETO-
LEI N." 197/99, NA SUA REDAÇÃO ATUAL; LOCAL: CONCELHO DE MONTIJO; OBRA:
REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CANIL/GATIL MUNICIPAL DO MONTIJO; PROCESSO:
F-13/2022", conforme proposta do Executivo Camarário número duzentos, aprovada em
sua reunião ordinária de vinte de abril de dois mil e vinte e dois.
Mais certifica que a presente deliberação foi, na mesma data, aprovada em minuta, por
forma a produzir eficácia imediata
Assembleia Municipal de Montijo, 02 de maio de 2022.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Catarina Marcelino